

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2015. EU SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA - MATO GROSSO, USANDOS DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA APROVOU E EU EXPEDI O SIGUINTE: DECRETO LEGISLATIVO 009/2015. Declaro recebida a denúncia efetuada contra ao Exmo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor Raimundo Manske. ART. 1º - É recebida a denuncia efetuada pelo senhor ALESSANDRO GOMES DE MELO - cidadão Juruenense, pelo voto de 05 (cinco) vereadores, dos 09 (nove) presentes no plenário. ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto - legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessária. ART. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação Câmara Municipal de Juruena, aos 22 de junho de 2015. Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Juruena - MT, em 22 de junho de 2015. Sergio De Oliveira Moreira - Presidente Biênio 2015/2016. Este Decreto Foi Registrado E Publicado Na Data Supra. Carlos Murelli Ferreira Oliveira - Assessor Jurídico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a46f423

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar